PORTARIA Nº 36, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando que será realizada a Copa do Mundo de Futebol FIFA, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol participará do evento mencionado;

Considerando que o evento é excepcional, realizado a cada 4 (quatro) anos e que todos os brasileiros o aguardam ansiosamente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 09 de dezembro de 2022 em que haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iturama, aos 07 de dezembro de 2022.

Vereador Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente